



**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/08/2026, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EROTIDES SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR

557.942.201-63

(AURELINA DA SILVA ALMEIDA / EROTIDES SOUZA DE ALMEIDA)

- Execução de título extrajudicial, 0731931-78.2018.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA em 27/10/2018, Execução de títulos extrajudiciais.
- Cumprimento de sentença, 0718206-28.2019.8.07.0020 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3ª VARA CÍVEL DE ÁGUAS CLARAS em 23/12/2019, Cível.
- Cumprimento de sentença, 0710923-18.2023.8.07.0018 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF em 21/09/2023, Fazenda pública.
- Execução fiscal, 0704025-29.2022.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO DF em 25/01/2022, Execução fiscal.
- Cumprimento de sentença, 0720924-50.2022.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE ÁGUAS CLARAS em 10/06/2022, Cível.
- Cumprimento de sentença, 0714175-96.2018.8.07.0020 (Res.65 - CNJ), distribuído para 2ª VARA CÍVEL DE ÁGUAS CLARAS em 10/12/2018, Cível.

Processos criminais não transitados em julgado:

- Ação penal - procedimento sumário, 0756744-28.2025.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA em 22/10/2025, Criminal.
- Ação penal - procedimento sumário, 0703854-06.2021.8.07.0017 (Res.65 - CNJ), distribuído para JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO RIACHO FUNDO em 07/06/2021, Juizado de violência doméstica e familiar contra mulher criminal.

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias****OBSERVAÇÕES:**

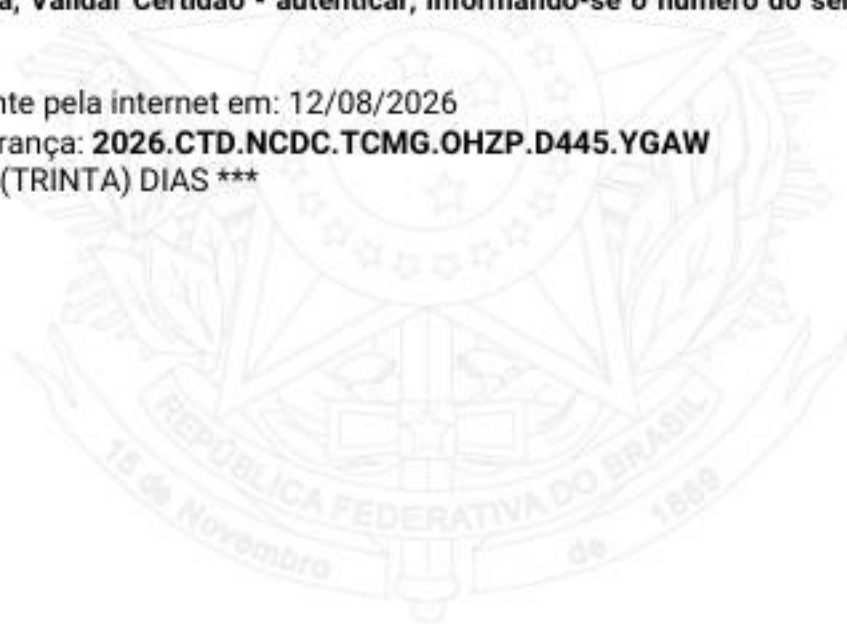
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.NCDC.TCMG.OHZP.D445.YGAW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Objeto e Pé)

Certifico e dou fé, a pedido de **ALINE BARROS**, que tramita neste juízo a **Ação Penal nº 0756744-28.2025.8.07.0001**, na qual **EROTIDES SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR** é acusado da prática de fatos tipificados no artigo 147-A, § 1º, inciso I, do Código Penal.

A denúncia – oferecida em 07/01/2026 – foi recebida em 22/01/2026 e o réu, não localizado para citação pessoal, foi citado por edital. Todavia, o acusado não compareceu em juízo e o feito foi suspenso, com fulcro no art. 366 do CPP, em decisão de 03/07/2026, na qual determinou-se, ainda, a produção antecipada de provas.

MARIA CELIA LEÃO NETO, apontada como vítima na ação penal, foi habilitada como assistente de acusação.

Atualmente, aguarda-se a audiência de instrução, designada para o dia 01/09/2026, às 14h30.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília/DF, em 12 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
CELSO SANT'ANA GONÇALVES
Data: 12/08/2026 17:23:49-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

CELSO SANT'ANA GONÇALVES
Analista Judiciário